

São Paulo, 16 de Abril de 2019.

AO SENHOR JAIR SIPIONI

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

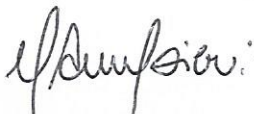
A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, por meio de seus procuradores, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa. requerer o pagamento do mês de **Abril/2019 R\$104.730,22 (cento e quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos)**, mais 50% (cinquenta por cento) do valor do repasse mensal **R\$52.365,11 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, totalizando **R\$155.342,96 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)** referente ao atendimento no **CEI Camélias**, localizado na Rua Cangica nº 70, Bairro Jardim das Camélias, CEP: 08050-390, de **150** crianças na faixa etária de 0 (Zero) à 3 (três) anos, sendo **68** crianças de Berçário.


Verba do Convênio	R\$104.730,22
Desconto de 01 criança de berçário II D, mês fechado.	R\$ 715,04
Desconto de 01 criança de berçário II E, 24 dias em aberto.	R\$ 572,03
Desconto de 01 criança de mini-grupo II 4B, mês fechado.	R\$ 465,30
Total de desconto	R\$ 1.752,37
Total da Verba	R\$ 155.342,96

Processo nº 6016.2017/0051123-1

Termo de Convênio nº 5052018-RI

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

  
Cristiana Sp. M. Xavier  
Diretora / Pedagoga  
CPF: 084.108.648-52  
RG: 16.854.669-80P

  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
Maria da Penha Perpétua  
Supervisora Educacional  
RG:14.956.230-5 / CPF:036.449.898-69